ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança, para Emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 28 / 02 / 08
Presidente

Projeto de Lei nº. de 27 de fevereiro de 2.008

Retirado de pauta pelo autor: em: 04.03.2008

A Comissão de Direitos Humanos e Segurança para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: ____/____/____
Presidente

"Autoriza o chefe do Poder Executivo a instalar um posto policial na interior do Hospital Regional Dr. Eliel de Oliveira Almeida , conforme especifica."

A Comissão de Finanças, Orçamento, Econômia para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: ____/____/____
Presidente

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por esta Lei , autorizado a instalar um posto policial no interior do Hospital Regional Dr. Eliel de Oliveira Almeida , nesta cidade.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir os créditos especiais e/ou suplementares, para cumprimento da presente Lei.

Art. 3 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 de fevereiro de 2008.

AGOSTINHO LEITE
Vereador

Protocolo nº 528/08
Data: 27/02/08
Assinatura

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Justificativa

Com o gigantesco aumento da população em nosso Município, particularmente nas imediações do Hospital Regional e considerando o grande número de pessoas que são atendidas diariamente naquela instituição de saúde, já se tornou rotina médicos e demais profissionais que lá trabalham serem agredidos verbalmente e até mesmo fisicamente por pacientes e/ou acampanhantes.

O ambiente hospitalar que deveria ser de harmonia e silencio se torna exaltado, gerando um clima de absoluta insegurança e instabilidade, inclusive em relação aos demais pacientes.

A situação acima relatada está a recomendar a imediata instalação de um posto policial permanente nas dependências do hospital, o que dará mais segurança aos seus usuários e profissionais de saúde. E também tal iniciativa inegavelmente trará outros benefícios para a população em geral, pois poderá prevenir furtos de veículos nas imediações do hospital, fato corriqueiro naquele local.

Plenário José Rodrigues dos Reis, da Câmara Municipal de Luziânia aos 27 de fevereiro de 2008.

Agostinho Leite
Vereador